



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO**  
Secretaria do Tribunal Pleno e Seções Especializadas

**RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 126/2023**

Referenda ato da Presidência que defere folgas compensatórias à Juíza Convocada Eulaide Maria Vilela Lins.

O Egrégio Pleno do TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador Audaliphal Hildebrando da Silva, com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores David Alves de Mello Júnior, Eleonora de Souza Saunier, Lairto José Veloso, Vice-Presidente; Ormy da Conceição Dias Bentes, Jorge Alvaro Marques Guedes, José Dantas de Góes, Márcia Nunes da Silva Bessa, Joicilene Jerônimo Portela, Corregedora-Regional; Alberto Bezerra de Melo; e da Excelentíssima Procuradora-Chefe da PRT11 Alzira Melo Costa, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Informação 114/2023/SEMAG/COGINF/SGPES e o que consta do Processo Processo MA-635/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Referendar o ato da Presidência que defere à Juíza Convocada EULAIDE MARIA VILELA LINS 2 (duas) folgas compensatórias, para gozo em data oportuna, relativas ao trabalho realizado em regime de sobreaviso e atuação no plantão judiciário do período de 13 a 19-3-2023, conforme Portaria nº 134/2023/SGP.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 17 de maio de 2023.

*Assinado Eletronicamente*  
AUDALIPHAL HILDEBRANDO DA SILVA  
Desembargador do Trabalho  
Presidente do TRT da 11ª Região